



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER JURÍDICO

Processo nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A. completo), palco, iluminação cênica, tendas, gerador de energia elétrica, banheiros químicos, show pirotécnico, túnel, painel de leds e outros para a realização da temporada de veraneio da Praia do Boto no Município de Santana do Araguaia.

Trata-se o presente de PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa para realização da temporada de veraneio da Praia do Boto, com recursos da emenda parlamentar n. 19EMEN0055, Convênio n. 01/2019, Processo Administrativo n. 2019/289617, Concedente Fundação Cultural do Estado do Pará.

Constam dos autos:

- 1) Memorando solicitando a abertura de procedimento para contratação;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Planilha descritiva;
- 4) Solicitação de despesas e projeto básico simplificado;

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

- 5) Pesquisa de preços (cotações) de empresas e Mapa de cotação (preço médio);
- 6) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 7) Termo de autorização para abertura do procedimento licitatório;
- 8) MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO e seus anexos.

É o breve relatório.

Passa-se a analisar o presente procedimento licitatório de Pregão Presencial, tipo menor preço global, que se conclui estar perfeitamente legal a modalidade e tipo da licitação escolhidas.

O Edital e minuta do contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação de empresas interessadas. O objeto da licitação está descrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com os dispositivos legais pertinentes da Lei de Licitações nº8. 666/93, Lei do Pregão Presencial (Lei 10.520/2002) e Decreto 3.555/2000. Consta na minuta do edital a dotação orçamentária da despesa, condições para os interessados participarem da licitação, forma de apresentação das propostas, rito do julgamento para proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim todos os anexos pertinentes.

Enfim, foram observados os requisitos do Edital conforme as previsões do Art.40 da Lei 8666/93.

Desta forma, compulsando os autos administrativos, verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Santana do Araguaia, PA, 27 de junho 2019.

GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA
OAB/PA 22.754

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000